

ATO SGP Nº 025/2010

João Pessoa, 28 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 01.02.2010, as férias do Exmo. Senhor Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, referentes ao 1º período do exercício de 2010, anteriormente aprazadas para 11.01 a 09.02.2010, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente